



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR: PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 009/2019

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA, vereador em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis,

INDICA

Setor para encaminhamento: Prefeitura Municipal – Setor de Obras.

DO PEDIDO:

Que seja feito os reparos necessários, como pintura, na quadra da escola municipal EMEF Jurandir Ferreira.

DA JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário devido a reforma realizada na citada escola, onde foi feito um excelente trabalho na fachada da escola, deixando-a mais moderna e bonita.

Sendo assim, solicito que os esforços sejam também dispendidos com a pintura da quadra, pois é notório a sua necessidade, e assim, possa também deixá-la moderna e aconchegante aos alunos e professores.

Assim exposto, espero que esta vossa excelência decline ao atendimento da presente indicação.

Plenário da Câmara Municipal, 03 de junho de 2019.

a.a. PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
Vereador